



**TERMO DE ANULAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREÂMBULO

Processo Licitatório nº 002/2020 - FMS

Pregão Presencial nº 002/2020 - FMS

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de ilegalidade na especificação do objeto do Edital de Licitação.

Referente: Processo Licitatório nº 002.2020 - Pregão Presencial nº 002.2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, Estado de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, assim como, ao item 19.8 do referido Edital, e CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas no Edital e anexo - Termo de Referência, e com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação, RESOLVE ANULAR o procedimento de Edital de Licitação nº 002.2020, conseqüentemente, a modalidade Pregão Presencial nº 002.2020.

Major Vieira-SC, 04 de março de 2021.

ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito Municipal